



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS MACAU

PORTARIA Nº 206/2020 - DG/MC/RE/IFRN

13 de julho de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS MACAU DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 678/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2020,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº [23135.001311.2019-84](#), de 24 de junho de 2019,

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** o servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus*, para fiscalizar o contrato e seus respectivos termos aditivos conforme especificado no quadro a seguir.

Contrato	Empresa	CNPJ	Fiscal	Maticula
61/2020	HGA TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI	08.220.864/0001-20	Caio Cesar Dionisio Santos	1000842

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jermiler Gomes de Paiva, Diretor Pro Tempore - CD0002 - DG/MC, em 13/07/2020 15:50:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 215979

Código de Autenticação: ec58c2b66b

